



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**2ª ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Segundo Termo de Alteração à Ata de Registro de Preços n.º 029/2020**, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, e a pessoa jurídica **KHADIJA APARECIDA DE ALVARENGA SALMAN OLIVEIRA**.

O Município de Cachoeira de Minas, inscrito no CNPJ N.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, servidor público municipal, casado, portador do CPF n.º 563.371.836-49 e do RG n.º MG-3.179.907 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Luiz Gonzaga de Rezende, n.º 293, Bairro Beira Rio, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a pessoa jurídica **KHADIJA APARECIDA DE ALVARENGA SALMAN OLIVEIRA**, CNPJ n.º 02.929.229/0001-30, Inscrição Estadual n.º 097.010.052.00-34, com sede na Rua Bolivar Prado, n.º 51, Centro, neste município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.545-000, representada por sua proprietária, Sra. Khadija Aparecida Alvarenga Salman Oliveira, brasileira, casada, residente e domiciliada neste município, RG n.º M-4.029.193 SSP/MG, CPF n.º 694.175.636-53, doravante denominada **CONTRATADA/FORNECEDOR**, tendo como respaldo o resultado do **Pregão Presencial/SRP n.º 028/2020** e a autorização constante do **Processo Licitatório n.º 108/2020**; celebram o presente Termo, de acordo com o art. 65, Inciso II, parágrafo 8º da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelas Leis Federais n.ºs 8.883/94 e 9.648/98, visando atividades relacionadas com o fornecimento de materiais de construção, mediante as cláusulas e condições estabelecidas:

**1. DO ACRÉSCIMO DE VALOR:**

1.1 - Fica na Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços original alterado o valor dos produtos citados abaixo, em virtude dos acréscimos autorizados em lei, na Ata de Registro de Preços origem e deferimento do Sr. Prefeito:

Item	Descrição	Valor unitário contratado	Valor unitário atualizado	Percentual
030	ACO CA 50 (5/16)	R\$ 24,50	R\$ 39,20	60%
032	ACO CA 50 10MM (3/8)	R\$ 34,29	R\$ 54,86	60%
038	TUBO DE PVC 100MM PARA LIGACAO - DE ESGOTO - Barra com 06 metros. Com espessura minima de 1,8mm.	R\$ 51,00	R\$ 80,55	57,95%
039	TUBO DE PVC 150MM PARA LIGACAO DE ESGOTO - Barra de 06 metros. Com espessura minima de 2,5mm.	R\$ 134,00	R\$ 211,65	57,95%
041	TUBO DE PVC 50MM PARA LIGACAO DE ESGOTO - Barra de 06 metros. Com espessura minima de 1,6mm.	R\$ 38,00	R\$ 60,02	57,95%
042	TUBO DE PVC 75MM PARA LIGACAO DE ESGOTO - Barra de 06 metros. Com espessura minima de 1,7mm.	R\$ 53,00	R\$ 83,71	57,95%
058	BLOCO CONCRETO 19X19X39CM	R\$ 2,75	R\$ 3,07	16%
060	BLOCO CONCRETO 09X19X39 CM	R\$ 1,50	R\$ 1,74	16%

**2. DA RATIFICAÇÃO:**

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais já estabelecidas no original.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo, CONTRATANTE e CONTRATADA em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo arroladas.

Cachoeira de Minas/MG, 26 de Janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATANTE  
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATADA  
Sra. Khadija Apda. de Alvarenga Salman Oliveira  
**KHADIJA APARECIDA DE ALVARENGA SALMAN  
OLIVEIRA**

Testemunha 01: \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_